



Outros atos oficiais

ATO NORMATIVO MESA DIRETORA Nº 12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO VIGENTE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Ficam suplementadas, nos moldes do artigo 43 da Lei 4320/64, e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1956/24 de 31 de Dezembro de 2024, as dotações do orçamento vigente:

3.3.90.36	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
TOTAL		
		25.000,00

2 - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações do orçamento vigente:

3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.000,00
TOTAL		25.000,00

3 – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 04 de Dezembro de 2025.


ADEMIR SANCHES
Presidente

Registrada e Publicada nos editais na data supra.